



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 035/2020

1

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, e art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 29 de janeiro de 2019, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Pela suspensão e renegociação do processo de transferência de competências."

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e com ausência na votação o Senhor Vereador Manuel Pires.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 15 de janeiro de 2020. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Claudia Marina Guerreiro, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

PELOURO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. Sociedade Musical 5 de Outubro. Contrato programa e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois euros), à Sociedade Musical 5 de Outubro, para apoio aos Projetos e Programas Pontuais 2020.

4. Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela, com a área de 3.000 m², sita na Quinta de Vale de Chicharos, e constituição de direito de superfície sobre a mesma parcela, a favor da CRIART – Associação de Solidariedade. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela, com a área de 3.000 m², sita na Quinta de Vale de Chicharos, e constituição de direito de superfície sobre a mesma parcela, a favor da CRIART – Associação de Solidariedade.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

0

5. CRIART – Associação de Solidariedade. Apoio para a execução dos projetos de arquitetura e especialidades, destinada à construção de resposta de creche. Contrato programa e participação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, a participação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 53.767,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e sete euros), à CRIART – Associação de Solidariedade para o apoio à execução do projeto arquitetura e especialidades destinado à construção de resposta de creche.

6. Minuta de contrato-promessa de compra-e-venda de bens imóveis a celebrar no âmbito do procedimento para a aquisição de imóveis destinados ao realojamento de agregados familiares residentes no loteamento Quinta Vale de Chicharos. Aprovação

Aprovada por unanimidade e em minuta, a minuta de contrato-promessa de compra-e-venda de bens imóveis a celebrar no âmbito do procedimento para a aquisição de imóveis destinados ao realojamento de agregados familiares residentes no loteamento Quinta Vale de Chicharos.

PELOURO DO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL

7. Protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Seixal e a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados e produzidos no Município do Seixal. Adenda. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Seixal e a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., com vista à gestão ambientalmente equilibrada dos óleos lubrificantes usados e produzidos no Município do Seixal.

8. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1º a 19º do Anexo V.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção, a atualização das tarifas dos artigos 1º a 19º do Anexo V, referente ao Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.

9. Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Tarifário. Atualização das tarifas dos artigos 1º e 2º do Anexo I.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, quatro contra e uma abstenção, a atualização das tarifas dos artigos 1º e 2º do Anexo I, referente ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

10. Projeto Desfiles de Carnaval 2020. Contratos programa e participações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as participações financeiras e respetivos contratos programa no valor de € 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta euros), a serem distribuídos pelos seis Agrupamentos de Escolas e duas Associações de Pais e Encarregados de Educação de escolas do Concelho do Seixal, para apoiar a confeção de fatos, adereços e carros alegóricos que se apresentam nesta iniciativa.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

ADITAMENTO

11. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de reabilitação do sistema de abastecimento de águas de Fernão Ferro (CP 15/2016) – 2ºs Trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a mais. Minuta do contrato. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, quatro abstenções e ausência na votação do senhor vereador Francisco Morais, a minuta do concurso público para a empreitada de reabilitação do sistema de abastecimento de águas de Fernão Ferro (CP 15/2016) – 2ºs trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a mais.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 05 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.